LEI MUNICIPAL N.º 6.958, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009, no valor de R$ 14.730,42.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 14.730,42 (quatorze mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), com a seguinte classificação:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0902	- Fundo Municipal Saúde		
2112	- Manutenção Geral Atividades Do Gabinete		
581/3.1.9.0.11.00.00.00	- Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	10.762,64
583/3.1.9.0.13.00.00.00	- Obrigações Patronais.....	R$	2.367,78
585/3.1.9.0.46.00.00.00	- Auxilio-Alimentacao.....	R$	1.600,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0902	- Fundo Municipal Saúde		
2075	- Manut. Contrato De Gestão/Psf		
310/3.3.5.0.41.00.00.00	- Contribuicoes.....	R$	14.730,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e Publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração

ATV/CBS